



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE JULGAMENTO – ANO 2020

I – DATA E HORÁRIO: Aos doze dias do mês de junho do ano de 2020, com início às 09h.

II – LOCAL: Sessão realizada de forma virtual, através da plataforma virtual Cisco Webex, aplicativo de videoconferência disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, em observância ao isolamento social recomendado pela Organização Mundial de Saúde – OMS, em decorrência da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19), conforme disposto no Ato Informativo dos Juízes membros deste colegiado, disponibilizado na tela inicial do sistema processual Creta-TR, amparado na Resolução nº 5 do TRF 5ª Região e Resolução nº 314 do Conselho Nacional de Justiça.

III – PARTICIPANTES: Dr. Rudival Gama do Nascimento, Juiz Federal Titular da 1ª Relatoria e Presidente; Dr. Sérgio Murilo Wanderley Queiroga, Juiz Federal Titular da 2ª Relatoria; Dr. Bianor Arruda Bezerra Neto, Juiz Federal Titular da 3ª Relatoria e o Diretor da Turma Recursal Otavio Cardoso Júnior.

IV – CONSIDERAÇÕES INICIAIS: Declarada aberta a sessão, o MM Juiz Federal Presidente cumprimentou os Magistrados. Após, nada havendo a tratar sobre questões administrativas, foi dado início aos trabalhos da sessão de julgamento.

V – JULGAMENTOS: O MM. Juiz Federal Presidente passou à pauta de julgamento, conforme ordem a seguir:

1. PROCESSOS COM SUSTENTAÇÃO ORAL:

1ª Relatoria: (Não houve)

2ª Relatoria:

PROCESSO	ADVOGADO(S)	PROCLAMAÇÃO DO JULGAMENTO	TEMPO DA GRAVAÇÃO
0501770-60.2019.4.05.8202	DIEGO FABRÍCIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	A Turma, à unanimidade, deu parcial provimento ao recurso da parte autora , reformando a sentença, apenas para declarar a irrepetibilidade dos valores recebidos por ele a título de aposentadoria por invalidez, nos termos do voto do Juiz Relator.	00h 05min
0501295	JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA	A Turma, à unanimidade, negou provimento ao recurso	Dispensa de S

0501283- 54.2019.4.05.8204		da parte autora, com a manutenção da sentença por seus próprios fundamentos.	Dispensa de S. O.
0500886- 25.2019.4.05.8204	PEDRO SIMÕES PEREIRA DALIA	A Turma, à unanimidade, deu provimento parcial ao recurso da parte autora, para determinar o pronto restabelecimento do auxílio-doença concedido pela sentença, até que o INSS proceda à reabilitação do autor, observados os preceitos do Tema 177 da TNU, sobretudo o seu item 2, nos termos do voto do Juiz Relator,	00h 22min
0502507- 66.2019.4.05.8201	JULIO CESAR DE FARIAS LIRA	A Turma, à unanimidade, deu provimento ao recurso da parte autora, para restabelecer o benefício de auxílio-doença desde a data de cessação do benefício na esfera administrativa, convertendo-o em aposentadoria por invalidez, a contar do ajuizamento desta ação, nos termos do voto do Juiz Federal Relator.	Dispensa de S. O.
0515569- 16.2018.4.05.8200	WILSON RIBEIRO DE MORAES NETO/RAYANA MORAES	A Turma, à unanimidade, negou provimento ao recurso da parte autora, com a manutenção da sentença por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Juiz Relator.	00h 38min
0504367- 08.2019.4.05.8200	WILSON RIBEIRO DE MORAES NETO/RAYANA MORAES	A Turma, à unanimidade, negou provimento ao recurso da parte autora, com a manutenção da sentença por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Juiz Relator.	Dispensa de S. O.
0504419- 04.2019.4.05.8200	WILSON RIBEIRO DE MORAES NETO/RAYANA MORAES	A Turma, à unanimidade, negou provimento ao recurso da parte autora, conforme fundamentação exposta na	Dispensa de S. O.

		sentença recorrida, nos termos do voto do Juiz Relator.	
0500768-55.2019.4.05.8202	LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA/	Após o voto do Juiz Relator, negando provimento ao recurso da parte autora, PEDIU VISTA o Juiz Bianor Arruda, aguardando o Juiz Rudival Gama.	01h 03min
	HARUANA CACHORROSKI CARDOSO		
0510747-18.2017.4.05.8200	FABIO JOSMAN LOPES CIRILO/PRISCILA CARVALHO	A Turma, à unanimidade, deu provimento ao recurso para condenar o INSS ao pagamento dos atrasados do auxílio-doença entre a DER (25/11/2016) e a morte do autor (01/09/2018), em favor da habilitada, ora autora-sucedora, conforme Manual de Procedimentos de Cálculo da Justiça Federal.	Dispensa de S. O.
0508982-75.2018.4.05.8200	FABIO JOSMAN LOPES CIRILO/PRISCILA CARVALHO	A Turma, à unanimidade, negou provimento ao recurso da parte autora , com a manutenção da sentença por seus próprios fundamentos e os acima expostos, nos termos do voto do Juiz Relator.	Dispensa de S. O.
0504249-32.2019.4.05.8200	MARIA FLÁVIA RODRIGUES GALVÃO	A Turma, à unanimidade, negou provimento ao recurso da parte autora , com a manutenção da sentença por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Juiz Relator.	01h 32min

3ª Relatoria:

PROCESSO	ADVOGADO(S)	PROCLAMAÇÃO DO JULGAMENTO	TEMPO DA GRAVAÇÃO

0502161-80.2017.4.05.8203	HARUANA CACHORROSKI CARDOSO	Prosseguindo o julgamento, após o voto vista do Juiz Sérgio Murilo, dando provimento ao recurso da parte autora, acompanhado pelo voto do Juiz Rudival Gama, o Juiz Relator, reformando o voto, deu provimento ao recurso da parte autora.	00h 55min

2. PROCESSOS ADIADOS PARA SESSÃO PRESENCIAL POR RECUSA DO ADVOGADO:

1.	0500248-04.2019.4.05.8200	JOMARIO DE VASCONCELOS COUTINHO	ADALBERTO JOSÉ DA SILVA X INSS	SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA	L01/01	RECUSA (email)
----	---------------------------	---------------------------------	--------------------------------	----------------------------------	--------	----------------

PROCESSOS ADIADOS POR DETERMINAÇÃO DO JUIZ RELATOR:

0509818-76.2017.4.05.8202	Terceira Relatoria
0501759-59.2018.4.05.8204	Terceira Relatoria
0500323-31.2019.4.05.8204	Terceira Relatoria
0501083-77.2019.4.05.8204	Terceira Relatoria

3. PROCESSO RETIRADO DE PAUTA POR DETERMINAÇÃO DO JUIZ RELATOR:

0512829-85.2018.4.05.8200	Terceira Relatoria
---------------------------	--------------------

4. PROCESSOS JULGADOS EM LISTA:

1ª Relatoria: (Não houve)

2ª Relatoria:

--	--

0517570-08.2017.4.05.8200	Negou Provimento
0500327-17.2018.4.05.8200	Provimento Parcial
0501568-26.2018.4.05.8200	Negou Provimento
0513356-37.2018.4.05.8200	Negou Provimento
0516481-07.2018.4.05.8202	Negou Provimento
0502628-22.2018.4.05.8204	Provimento Parcial
0503620-80.2018.4.05.8204	Deu Provimento
0500778-08.2019.4.05.8200	Negou Provimento
0501718-70.2019.4.05.8200	Negou Provimento
0503120-86.2019.4.05.8201	Deu Provimento
0503624-92.2019.4.05.8201	Provimento Parcial
0500231-53.2019.4.05.8204	Provimento Parcial

3ª Relatoria:

0506542-43.2017.4.05.8200	Deu Provimento
0512007-33.2017.4.05.8200	Negou Provimento
0513225-62.2018.4.05.8200	Negou Provimento
0514663-26.2018.4.05.8200	Negou Provimento
0517426-97.2018.4.05.8200	Negou Provimento
0508753-15.2018.4.05.8201	Deu Provimento
0505182-02.2019.4.05.8201	Negou Provimento

0500472-27.2019.4.05.8204	Negou Provimento
0501753-18.2019.4.05.8204	Convertido em Diligência
0501845-93.2019.4.05.8204	Negou Provimento

VI - SESSÃO ADMINISTRATIVA: Nenhuma matéria administrativa posta em discussão.

VII - FINAL DA SESSÃO DE JULGAMENTO: Às 10h e 45min. Concluída a sessão virtual da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Paraíba, o MM Juiz Federal Presidente proferiu a proclamação dos julgamentos dos processos com destaques, após encerramento dos debates entre os membros do colegiado, e fixou para o dia **18/06/2020**, às **09h**, para a realização da próxima sessão extraordinária de julgamento, conforme calendário de sessões previamente estabelecido por esta Turma Recursal,

VIII - PRÓXIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA: Fixada para o dia **18/06/2020**, às **09h**.

XI – TÉRMINO DOS TRABALHOS: O MM Juiz Federal Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se esta Ata, que foi digitada e finalizada por mim, Otavio Cardoso Júnior, Diretor de Núcleo da Turma Recursal.

Rudival Gama do Nascimento
Juiz Federal da 1ª Relatoria
Presidente

Sérgio Murilo Wanderley Queiroga
Juiz Federal da 2ª Relatoria

Bianor Arruda Bezerra Neto
Juiz Federal da 3ª Relatoria



Documento assinado eletronicamente por **RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO, JUIZ FEDERAL/ JUDICIÁRIA**, em 07/07/2020, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA, JUIZ FEDERAL/ JUDICIÁRIA**, em 07/07/2020, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BIANOR ARRUDA BEZERRA NETO, JUIZ FEDERAL/ JUDICIÁRIA**, em 14/07/2020, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **OTAVIO CARDOSO JÚNIOR, DIRETOR DE NÚCLEO**, em 14/07/2020, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1612559**



e o código CRC **3D5B8C71**.

0000795-42.2020.4.05.7400

1612559v7